



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO Nº 88/2017**

**PROC. SA/DL Nº 136/2017**

**OBJETO:** Registro de preço de carnes para preparo da merenda escolar e para diversas secretarias. **PREÂMBULO:** Às 09:00 horas, do dia 8 de dezembro de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Valdecir dos Santos, Paulo César Rosato e Claudiana dos Santos Veiga, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 136/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** BRA Comercial do Brasil Ltda - EPP, representante o senhor Fabrício Giovani; Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, representante o senhor José Carlos Fernandes; Lucas Antônio da Silva Construções - ME, protocolou seus envelopes durante a sessão pública, mas não credenciou nenhum representante legal; Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, representante o senhor Levi Machado Bitencourt Júnior ; Geradi e Cia Ltda - EPP, representante o senhor Luan Naim Passa Geradi; Mult Beef Comercial Ltda , representante o senhor Ermes Fernandes Cristalino; Frioli Frigorifico Oliveira Ltda, representante o senhor Ricardo Wagner Tavares dos Reis; Vidabras Comercial do Brasil Eireli - EPP, representante o senhor Marcelo Henrique da Silva; Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli, representante a senhora Daniela dos Santos Rodrigues Ricardo. Às 09:47 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Lucas Antônio da Silva Construções – ME. **Empresa de Pequeno Porte:** BRA Comercial do Brasil Ltda – EPP, Geradi e Cia Ltda – EPP e Vidabras Comercial do Brasil Eireli – EPP. **Empresa Ltda:** Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, Mult Beef Comercial Ltda, Frioli Frigorifico Oliveira Ltda e Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

anexada. **EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Com relação aos itens 3, 5 e 11, a empresa Geradi e Cia Ltda EPP, exerceu o privilegio assegurado pela Lei federal 123/2006 e previsto no edital, para considerar sua proposta dentro da margem percentual de 5%, com relação à proposta de menor preço obtido neste pregão e superou o último lance da empresa Ltda sagrando-se vencedora dos itens acima descritos. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentou as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: Geradi e Cia Ltda – EPP, Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, Frigoboi Comércio de Carnes Ltda, Frioli Frigorífico Oliveira Ltda e Mult Beef Comercial Ltda. **COMUNICADO:** O item 16, foi considerado frustrado por apresentar somente uma proposta válida. As empresas participantes ficam cientes da obrigatoriedade da apresentação das amostras, laudos ou ficha técnicas, no prazo máximo de 3 dias, conforme edital nº 107/2017, expirando o prazo no dia 13/12/2017, às 12:00. Desde de já, os participantes ou interessados, ficam informados que a análise das amostras, laudos ou fichas técnicas, será realizada em ato pública e aberto a todos, ficando designada para o dia 18/12/2017, às 8:00, na Central de Alimentos, na Rua dos Diamantes, nº 185. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Em razão da necessidade de apresentação de amostras e fichas técnicas não houve adjudicação.. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

## REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Fabrcio Giovani

**BRA Comercial do Brasil Ltda EPP**

José Carlos Fernandes

**Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

---

sem representante

**Lucas Antônio da Silva Construções ME**

Levi Machado Bitencourt Júnior

**Frigoboi Comércio de Carnes Ltda**

Luan Naim Passa Geradi.

**Geradi e Cia Ltda EPP**

Ermes Fernandes Cristalino

**Mult Beef Comercial Ltda**

Ricardo Wagner Tavares dos Reis.

**Frioli Frigorífico Oliveira Ltda**

Marcelo Henrique da Silva

**Vidabras Comercial do Brasil Eireli EPP**

Daniela dos Santos Rodrigues Ricardo

**Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli**

**ASSINAM:**

**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

José Roberto de Andrade Salgueiro

Valdecir dos Santos

Paulo César Rosato

Claudiana dos Santos Veiga